

**Fátima Santos**

**Assunto:** FW: Parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria  
**Anexos:** SKMBT\_C224e19112014510.pdf

**De:** Daniela Braga - CM Vila do Porto <[daniela.braga@cm-viladoporto.pt](mailto:daniela.braga@cm-viladoporto.pt)>

**Enviada:** 20 de novembro de 2019 13:50

**Para:** Barbara Chaves <[bchaves@alra.pt](mailto:bchaves@alra.pt)>

**Cc:** Daniel da Silva Gonçalves <[Malbusca@me.com](mailto:Malbusca@me.com)>

**Assunto:** Parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria

Existentíssima Presidente da Comissão de Economia,

Partilhamos em anexo o parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria relativo a proposta de DLR 50/XI

Com os melhores cumprimentos

**Daniela Braga**

Assistente Técnica - Expediente

Tel: +351 296 820 159

[daniela.braga@cm-viladoporto.pt](mailto:daniela.braga@cm-viladoporto.pt)

**Vila do Porto**  
município



Município de Vila do Porto  
Largo Nº Sr.ª da Conceição  
9580-539 Vila do Porto  
Santa Maria - Açores - Portugal

Tel: +351 296 820 000  
Fax: +351 296 820 009  
URL: [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt)  
E-mail: [geral@cm-viladoporto.pt](mailto:geral@cm-viladoporto.pt)

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respectivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor, não podendo o Município de Vila do Porto ser responsabilizado por eventuais consequências. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

**CONFIDENTIALITY NOTICE**

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender and under no circumstances can Município de Vila do Porto be liable for any resulting consequences. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.

Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3343 Proc. n.º 102
Data	01/11/21 N.º 50/XI



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

## PARECER DO CONSELHO DE ILHA RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 50/XI – PLANO REGIONAL ANUAL 2020.

Relativamente ao assunto em epígrafe deliberou o Conselho de Ilha, em reunião extraordinária do dia 18 de novembro de 2019, **dar parecer desfavorável ao Plano Regional Anual 2020**, por maioria, que resulta de uma votação onde onze membros do Conselho de Ilha votaram contra, três a favor e dois se abstiveram.

Vila do Porto, 19 de Novembro de 2019,

Daniel da Silva Gonçalves

Pela mesa do Conselho de Ilha de Santa Maria,

Daniel da Silva Gonçalves, presidente do Conselho de Ilha.